



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.559/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARLENE SAMPAIO DA SILVA MIRANDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARLENE SAMPAIO DA SILVA MIRANDA**, matrícula 853162, portadora da cédula de identidade RG nº 6.292.427-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 595.569.352-15, nomeada em 11 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora De Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 8241/2017, com fruição no período de 30 de março de 2022 a 29 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 | abril | 20 22
DE N.º 1397
UMUARAMA 08 | 04 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS